

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
 FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
 REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERÊNCIA AO EDITAL/PRECEPTORIA Nº. 034, DE 02 DE JULHO DE 2025

Considerando o processo seletivo simplificado realizado por meio do Edital 034/2025 para PRECEPTORIA do Curso de Graduação em FISIOTERAPIA da Universidade de Gurupi - UnirG. Considerando o que rege o item 11.1 do mencionado edital, qual seja: *O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto será de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, expedida por ato da Pró-Reitoria de Graduação.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, **RESOLVE**:

PRORROGAR o prazo da homologação do resultado final, abaixo discriminado, do Edital/Preceptoria 034/2025 por 06 (seis) meses a partir de 17 de janeiro de 2026.

Candidato	Análise Curricular (2^a Etapa)	Entrevista (3^a Etapa)	Resultado Final	Nota de Corte (<5.0)* Entrevista
BLOCO 01 – PEDIATRIA / CLÍNICA MÉDICA / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Michelina Carvalho	3.9	9.7	13.6	Aprovada -1º

*6.4.8 *Na Entrevista será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco pontos).*

2.2 Este edital entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2026.

Gurupi – TO, 17 de dezembro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES

Universidade de Gurupi - UnirG